



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBÍ**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

INDICAÇÃO N. 022/2019.

O Vereador integrante da Câmara Municipal de Cajobi, solicita a Mesa Diretora na forma regimental, artigo 236, que encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO: *Que o Executivo providencie urgentemente o asfalto na "Travessa Duque de Caxias", localizando no Centro da cidade, especificamente na divisa que faz fundo com a Delegacia de Policia deste Município.*

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a procura de munícipes que reclamaram junto a este vereador o descaso pela Administração Pública há anos com o referido local, sendo que todos os munícipes que convivem neste perímetro sofrem com ausência de asfalto e pagam o IPTU como qualquer outro cidadão.

Considerando que o referido local encontra-se localizado na área central deste município e que há anos os populares cobram sobre o asfalto deste pequeno perímetro urbano, alias, que faz divisa com a Delegacia de Policia de Cajobi.

Considerando que nesta travessa não possui guias e quando chove as casas acabam sendo invadidas pela lama, causando grandes transtornos para os moradores locais.

Considerando que compete ao Executivo prover sobre o bem estar da sua população, conforme reza o artigo 11, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a pretensão veiculada na indicação também insere-se no âmbito do Direito Urbanístico e a competência do Município para legislar sobre a matéria decorre do preceito constitucional que assegura à comuna autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I), promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII), e, ainda, executar a política de desenvolvimento urbano, de acordo com as diretrizes fixadas pela União (art. 182).

**DELIBERADO**



PODER LEGISLATIVO  
**CAJOBI**

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

Indico, na forma regimental, após ouvir o plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para a adoção de medidas necessárias referente ao pedido ora pleiteado.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**RENATO MARTINS DA SILVA**  
**VEREADOR**

Camara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 133/2019

12/2019 Hs 10:15

LSJ

**DELIBERADO**